

Governança de Dados na Transformação Digital

Governança de Dados na Prática

Módulo

4

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

Conteudista

Vanessa de Souza Fraga (Conteudista, 2022).



Enap, 2022

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Desenvolvimento Profissional

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

Sumário

Unidade 1: Estudo de Caso - Implantação da Governança de Dados na Administração Pública	4
1.1 Estudo de caso: ANEEL.....	4
1.2 Outros Casos de Governança de Dados.....	9
Referências	11

4 Governança de Dados na Prática

O objetivo desta etapa de informações é demonstrar a importância da Governança de Dados por meio de um estudo de caso. A partir de um estudo prático da realidade brasileira, podem-se obter subsídios que auxiliarão você no entendimento da GD, em especial em uma realidade mais próxima daquela que possa ser aplicada na sua rotina organizacional.

Unidade 1: Estudo de Caso - Implantação da Governança de Dados na Administração Pública

Objetivo de aprendizagem

Ao final desta unidade, você será capaz de reconhecer a importância da Governança de Dados na Administração Pública a partir da análise de um estudo de caso.

O Estudo de Caso em questão será focado na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Nele, você verá como se deu o processo de implantação da Governança de Dados na Agência. É hora de começar!

1.1 Estudo de caso: ANEEL

Tudo começou após a realização das avaliações de maturidade em governança de dados do Gartner, em 2017, que sinalizaram que a ANEEL atingiu o *score* geral de 2,27/5. Percebeu-se que a agência se comportava de modo reativo quanto à adoção de diretrizes, políticas, técnicas e modelos de gestão de dados e de informação.



SAIBA MAIS

A Gartner oferece materiais que ajudam a identificar e aprimorar a análise da governança de dados, como é o caso do roteiro “*Enhance Your Roadmap for Data and Analytics Governance*” (disponível [aqui](#)).

A ANEEL constatou que possuía baixa governança de dados, mas, por outro lado, havia o reconhecimento organizacional de que um dos principais insumos dos processos de trabalho de competência da agência eram dados provenientes de agentes setoriais e demais *players* do mercado, como o Operador Nacional do Sistema (ONS) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Cabe esclarecer que, para se chegar ao estágio aqui descrito, a Agência realizou *benchmarking* com os *cases* do BACEN e Departamento de Saúde do governo da Austrália, além de dois anos de reuniões antes de implantar seu programa de GD.



Benchmarking da ANEEL.

Elaboração: CEPED/UFSC (2022).

Os processos organizacionais altamente demandantes de dados estão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2018/2021, no qual constam, atualmente, 30 projetos de estruturação de bases de dados. Os projetos visam dar para os ambientes corporativos inúmeras bases de dados até então armazenadas

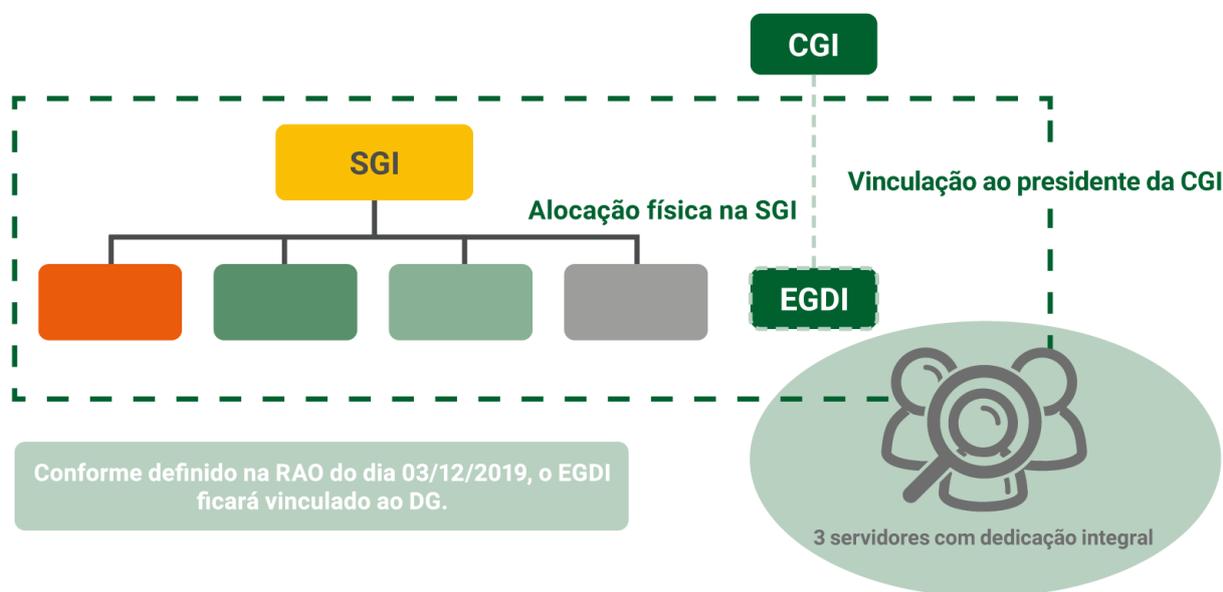
localmente, de modo que possam ser conhecidas e compartilhadas por outras áreas de negócios que não apenas aquela que originalmente demandou tais dados.

A ANEEL está experimentando um aumento da quantidade nos atributos/tabelas/bases de dados que integram o banco de dados corporativo. Contudo, carece de uma norma organizacional que defina princípios, estrutura, papéis e responsabilidades para a governança de dados.

A política adotada pela agência é um modelo de governança de dados e da informação híbrido, sendo parte centralizado (escritório central) e parte descentralizado (curadores de dados).

O modelo propõe a criação e implementação do Escritório de Governança de Dados e da Informação, alocado dentro da estrutura organizacional da Superintendência de Gestão Técnica da Informação (SGI) e vinculado ao Diretor-Geral da ANEEL. O escritório tem por função promover o engajamento das unidades organizacionais (UOrgs) da ANEEL quanto à implementação dos termos e premissas da Política de Governança de Dados e da Informação da agência.

A alocação do Escritório de Governança de Dados e da Informação é assim descrita:

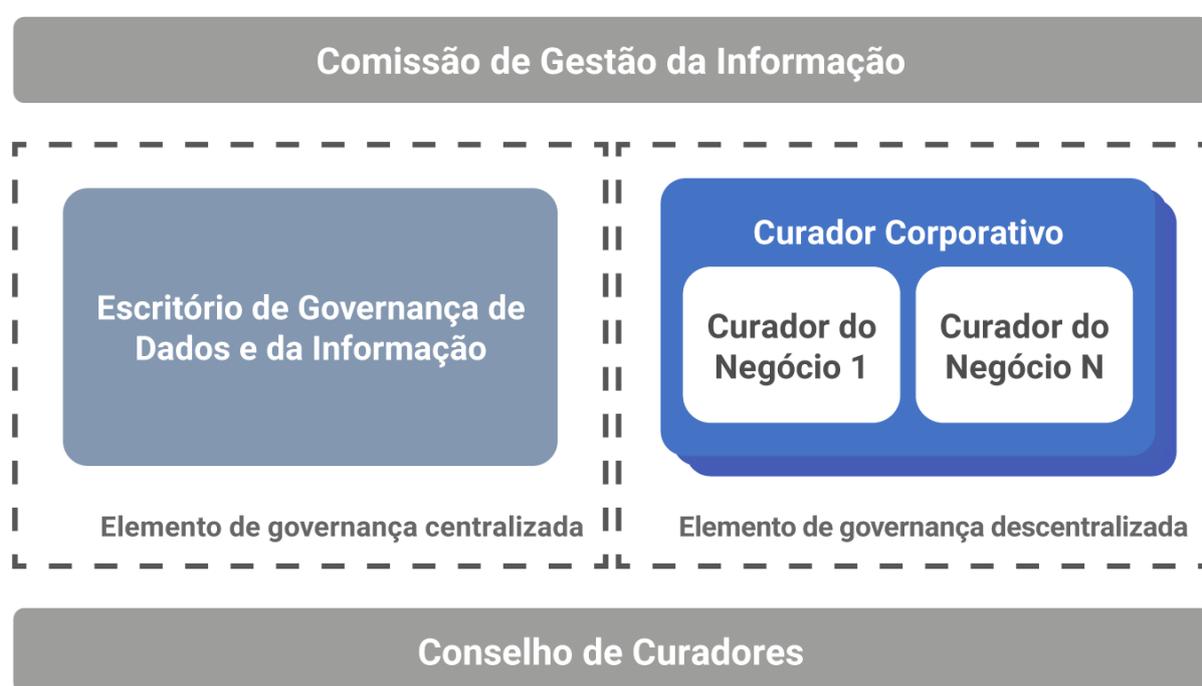


Alocação do Escritório de Governança de Dados e da Informação.

Elaboração: CEPED/UFSC (2022). Adaptado de: Brasil (2020).

A gestão descentralizada das bases e dados institucionais é executada por servidores que atuam com as bases de dados nas unidades organizacionais, realizando trabalho informal similar ao do curador. A diferença é que, a partir da implementação da política, eles são reconhecidos por curadores, devendo observar e implementar as diretrizes emanadas da referida política.

Assim, o Modelo Híbrido de governança de dados e da informação proposto para a ANEEL é o seguinte:



Modelo de Governança de Dados e da Informação da ANEEL.

Elaboração: CEPED/UFSC (2022). Adaptado de: Brasil (2020).

A ausência de políticas de governança corporativa de dados e da informação que estabeleça organizacionalmente a aquisição, retenção e consulta de dados, faz com que as áreas de negócios criem seus próprios silos de dados, utilizando suas próprias metodologias e regras.

Ao organizar os dados em silos, a navegação e descoberta dos mesmos não é favorecida, pois, na maioria das vezes, a existência de tais silos na ANEEL é conhecida apenas pela área que o criou e o manipula diretamente. Consequentemente, a agência convive, no presente momento, com problemas decorrentes de dados redundantes, conflitantes, de difícil acesso e compreensão.

Isso implica em retrabalho aos servidores da agência e dos agentes setoriais, além de sugerir certo grau de incerteza no processo decisório. Isso ocorre em um contexto em que a ANEEL é fonte primária de informações para a sociedade e para o Governo Federal, que os utiliza para realizar o planejamento energético nacional, entre outros processos.

Próximos passos da Governança de Dados na ANEEL

No período de desenvolvimento deste conteúdo, a ANEEL, devido à identificação de uma baixa governança de dados, está no processo de elaboração de um Plano de Atuação, que irá destacar os próximos passos a serem implementados.

Além disso, para seguir nesse processo, a agência já formulou uma Matriz de Capacitação para capacitar os técnicos e profissionais que atuarão com GD, o qual já tem a primeira versão elaborada em linhas gerais. O Plano de Qualidade de Dados, devido à sua importância, ainda deverá ser desenvolvido, pois isso ajudará a definir o ciclo de vida dos dados.

Nesse processo de planejamento para a Governança de Dados, a ANEEL desenvolverá alguns produtos. São eles:

- Catálogo de dados e metadados associado ao glossário ANEEL (destaque para os metadados negociais);
- Programa de qualidade de dados a ser implantado;
- Projeto de capacitação (corpo técnico especialista em dados para viabilizar as ações da ANEEL orientada a dados, conceitos de *data literacy* e *data driven*).

Além disso, dos produtos resultantes de projetos coordenados pelo Escritório de Governança de Dados e da Informação (EGDI), têm-se como exemplo o programa GESTAR e o Inventário de bases/sistemas para o PDA. Por fim, a ANEEL tinha como meta a ser atingida até 31 de dezembro de 2021:

- Elaborar e aprovar política de governança de dados e da informação (já tendo realizado dois pilotos);
- Implantar a Estrutura da Governança de Dados, composta pela CGI, Conselho de Curadores, Curadores, EGDI/SGI;
- Implementar ferramentas nos processos de aquisição de solução de Governança de Dados e Qualidade, as quais já estavam em andamento.



ANEEL.

Fonte: Freepik.com.

Acompanhe na videoaula a seguir mais um exemplo de GD a partir da implantação da plataforma de protocolos online do serviço público, o SEI:

1.2 Outros Casos de Governança de Dados

MIinfra

Além do que foi possível aprender com o exemplo da ANEEL, há também outros exemplos de Governança de Dados no Brasil, como é o caso do MIinfra:

Note que no caso da GD do MIinfra também foi criado o Comitê de Governança de Dados e Informação (CGDI), o qual realizou o catálogo de dados, a lista de necessidades de dados, o painel de necessidades de dados e o plano de dados abertos.

Com o catálogo de dados, consolidou-se a centralização dos dados, os quais posteriormente ficam disponíveis no painel das necessidades

de dados solicitados pelas unidades. A partir daí foi possível definir a priorização das necessidades dos dados conforme os critérios estabelecidos: áreas interessadas, relevância para o cidadão ou políticas públicas, o alinhamento com o planejamento estratégico da organização, o mapeamento de quem detém os dados e o impacto para os processos internos. Já o Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados, o qual fica evidenciado com a elaboração do Plano para o ciclo atual (2022 – 2023).

Plano de Dados Abertos da Presidência da República

Para além destes exemplos, é importante tomar conhecimento de como o governo tem desenvolvido a abertura de dados. No Plano de Dados Abertos (PDA) da SG/PR (acesse aqui), você consegue visualizar a elaboração do PDA alinhado com os instrumentos de planejamento do governo federal. Além disso, poderá entender a sobre a necessidade de cumprimento de algumas etapas para consolidar o Plano de Dados Abertos da SG/PR, os dados selecionados para abertura e os critérios utilizados para tal, os procedimentos para catalogação dos dados, e como se deve dar a sustentação, monitoramento e controle destes dados abertos. Por fim, poderá identificar o cronograma de elaboração e sustentação do PDA, acompanhado do inventário de dados para definição da estratégia de abertura, informações da consulta pública realizada e as referências legais que subsidiaram o PDA SG/PR.

E para elucidar na prática organizacional do serviço público, acompanhe na videoaula a seguir mais um exemplo de GD a partir da implantação da plataforma de protocolos online do serviço público, o SEI:



Com esta videoaula, encerra-se a apresentação do conteúdo deste curso. Parabéns por sua caminhada firme até aqui! Agora, faça uma verificação de como está seu conhecimento e responda as atividades disponibilizadas no ambiente virtual. Veja se você compreendeu os principais pontos apresentados. Em caso de dúvidas, retorne ao conteúdo.

Desejamos a você muito boa sorte!

Referências

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Casoteca**. Brasília, 2020. 186 p. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/aneel_2020_set_comp.pdf. Acesso em: 07 mar. 2022.

GARTNER. **Enhance Your Roadmap for Data and Analytics Governance**. [S. l.]: Gartner, 2021. Disponível em: <https://emtemp.gcom.cloud/ngw/globalassets/en/publications/documents/enhance-your-roadmap-for-data-analytics-governance.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2022.